

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**

**Compras.gov nº 900022025**

(Processo GRP nº 2024-378)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, inclusão dos subitens 3.6. e 9.2. no edital e Anexo I – Termo de Referência, respectivamente, conforme abaixo:

**1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data: 25/02/2025**

**Horário: 10h (horário de**

**Brasília) Local:**

**[www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**

**2. Inclusão do subitem 3.6 no  
edital, conforme abaixo:**

3.6. Considerando que a disputa se dará em torno de maior desconto sobre o gerenciamento, elencamos abaixo os percentuais MÍNIMOS aceitáveis, extraídos da composição do mapa de médio obitidos a partir da pesquisa de mercado em contratações semelhantes:

**GRUPO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	DESCONTO MÉDIO
1	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Combustível Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para		

	o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, aditivos, reagentes) para veículos, barcos e grupo geradores com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar em estabelecimentos credenciados no território nacional.	%	1,20%
2	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Peças e Serviços Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para de Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional.	%	3%

### 3. Inclusão do subitem 9.2 no Termo de Referência, conforme abaixo:

3.6. Considerando que a disputa se dará em torno de maior desconto sobre o gerenciamento, elencamos abaixo os percentuais MÍNIMOS aceitáveis, extraídos da composição do mapa de médio obitados a partir da pesquisa de mercado em contratações semelhantes:

#### GRUPO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	DESCONTO MÉDIO
1	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Combustível Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10, lubrificantes, aditivos, reagentes) para veículos, barcos e grupo geradores com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar em estabelecimentos credenciados no território nacional.	%	1,20%
2	Sistema de Gerenciamento de Frotas - Gerenciamento de Peças e Serviços Gerenciamento, Intermediação e Implantação de um		

	sistema informatizado e integrado via WEB online real time, para de Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional.	%	3%
--	---	---	----

Permanecem inalterados os demais termos, preservando-se os prazos legais para abertura do certame.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 06/02/2025 às 10:24:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **0T1J.LBEB.ZK0J.T28W**